

## VI CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL PUC-CAMPINAS E OEA:

SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE

(18 e 19 de agosto de 2025)

### **EDITAL E NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

(Texto compilado a partir da redação dada pelo Termo Aditivo nº 1, de 13 de maio de 2025)

#### **I. Informações e regras gerais**

O VI CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL PUC-CAMPINAS E OEA: Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidades, a ser realizado de modo virtual e presencial, terá como estrutura básica de desenvolvimento a realização de palestras, a organização de Grupos de Trabalho (GTs) para discussão e divulgação de pesquisas e reflexões nas subáreas relacionadas ao evento; Mesas-Redondas (MRs) e outras atividades de iniciativa do Comitê Científico e da Comissão Organizadora.

O evento ocorrerá nos dias **18 e 19 de agosto de 2025**.

O presente edital tem como objetivo oficializar a chamada para a submissão de trabalhos, bem como dar publicidade às regras de envio, seleção e apresentação dos trabalhos. A apresentação dos trabalhos aprovados está prevista para ocorrer na terça-feira, 19 de agosto de 2025, das 15h00 às 18h00, mas essa data poderá ser **alterada** pelo Comitê Científico.

#### **II. Grupos de trabalho**

O evento contará com 8 (oito) Grupos de Trabalho (GTs), a saber:

- i. Vulnerabilidades e fatores associados à discriminação
- ii. Saúde e direitos humanos nas Américas
- iii. Judicialização da saúde
- iv. Sistema interamericano de direitos humanos e democracia
- v. Direitos Humanos, desenvolvimento social e pobreza
- vi. Pandemia da COVID-19 e Direito
- vii. Vacinação e COVID-19
- viii. Trabalho, saúde mental e vulnerabilidades

#### **III. Resumos expandidos**

Os resumos dos trabalhos deverão ter de 1 a 3 páginas, devem ser encaminhados exclusivamente **em formato Word** pelo site de inscrição e sem qualquer identificação de

autoria, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, fonte Calibri Corpo, tamanho 12, espaçamento de parágrafo 1,5, com citações conforme as regras da ABNT, no sistema de notas de rodapé e com a identificação da obra completa na citação.

O resumo deverá seguir o modelo disponibilizado no site de inscrição. Não serão aceitos resumos que não estiverem de acordo com essas regras. Serão aceitas propostas em Português, Espanhol e Inglês.

Serão aceitos trabalhos elaborados com até **três coautores**.

Os resumos deverão ser encaminhados exclusivamente através do site:  
~~<https://www.even3.com.br/vi-congresso-de-direito-internacional-da-puc-campinas-e-oea/>~~  
até o dia **15 de maio de 2025**.

Os resumos deverão ser encaminhados exclusivamente através do site:  
~~<https://www.even3.com.br/vi-congresso-de-direito-internacional-da-puc-campinas-e-oea/>~~  
até o dia **30 de maio de 2025 (Redação dada pelo Termo Aditivo nº 1)**.

Os trabalhos devem, dentro do possível, não apenas problematizar e analisar um problema sociojurídico ou tecnológico, como também, ao menos, delinear ou apontar possíveis soluções. Os **critérios** para a avaliação do resumo são:

- **Adequação temática:** o trabalho deve estar relacionado ao tema do evento, bem como ao GT selecionado.
- **Relevância e delimitação do objeto da investigação:** o trabalho deve abordar um tema relevante e ser bem delimitado.
- **Adequação da metodologia ao problema investigado:** a metodologia utilizada deve ser adequada para investigar o problema proposto.
- **Fundamentação teórica e bibliográfica:** o trabalho deve apresentar uma fundamentação teórica sólida e uma bibliografia relevante.
- **Coerência, coesão e adequação do texto às normas da Língua Portuguesa (Espanhola ou Inglesa, conforme o caso):** o texto do resumo deve ser claro, conciso e escrito de acordo com as normas da língua portuguesa (ou inglesa/espanhola, conforme o caso).
- **Originalidade:** o trabalho deve apresentar uma contribuição original para o campo de conhecimento.

As notas de rodapé devem ser inseridas no final da página, em fonte Calibri 10 e espaçamento simples, e devem ser numeradas em algarismos arábicos, de forma crescente. A nota de rodapé deve incluir o sobrenome do autor, o ano de publicação e a página da citação. Exemplo:

<sup>1</sup> ARAUJO IFANGER, Fernanda Carolina de; FRANZOLIN, C.; MICHELAN, S. A.. Criança, consumo e ato infracional. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 39, p. 126-146, 2023.

A referência bibliográfica completa deve ser inserida na seção "Referências bibliográficas", no final do trabalho. A seção "Referências bibliográficas" deve ser ordenada alfabeticamente pelo sobrenome do autor, nos termos da ABNT.

#### **IV. Apresentações**

Os resumos selecionados deverão ser apresentados exclusivamente no formato virtual pelo(a/s) autor(a/es/as) no dia **19 de agosto de 2025**, das 15h00 às 18h00, no seu respectivo GT, observando as seguintes regras:

- As apresentações terão duração de até 10 minutos, sem a utilização de recursos audiovisuais (slides/powerpoint);
- As apresentações serão seguidas de debates e considerações dos coordenadores dos GTs de, no máximo, 10 minutos;
- É necessária apenas a presença de um dos(as) autores(as) na apresentação em caso de coautoria dos trabalhos, sem o que o trabalho não integrará os Anais do evento;
- A ordem de apresentação será definida pelo coordenador(a) de cada GT.

#### **V. Certificados**

Receberão certificados e terão seus trabalhos publicados em formato eletrônico nos Anais do evento, os autores/as e coautores/as que:

- Tenham suas inscrições devidamente registradas no sistema do evento;
- Tenham seu trabalho efetivamente apresentado no evento, conforme as regras deste Edital.

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>15/05/2025</b>	Data limite de envio de resumos
<b>30/05/2025</b>	expandidos
20/06/2025	Divulgação dos resultados
19/08/2025	Apresentação
janeiro/2026	Publicação dos Anais